



ATO GP Nº 05/1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno,
SUSPENDE o expediente do Tribunal nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 1999.

Publique-se.

GP, 6 de dezembro de 1999.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
PRESIDENTE